

PORTARIA Nº 5.575, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Declara Ponto Facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas em lei e considerando as festividades de Natal e Ano Novo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto dos servidores da Câmara Municipal de Timóteo dos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 10 de dezembro de 2024

REYGLER MAX
PRESIDENTE